



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 394, DE 24 DE ABRIL DE 1997.

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - indicar os Ex.^{mos} Ministros Vantuil Abdala e Armando de Brito para comparecerem, como observadores do Tribunal Superior do Trabalho, à 85^a (octogésima quinta) Reunião da Conferência Internacional do Trabalho - OIT, a realizar-se em Genebra, no período de 03 a 19 de junho de 1997;

II - autorizar a concessão aos Ex.^{mos} Srs. Ministros indicados de passagem aérea de 1^a (primeira) classe e diárias internacionais a serem fixadas posteriormente pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro-Presidente;

III - suspender a distribuição de processos destinados a Suas Excelências enquanto perdurar o referido evento.

Sala de Sessões, 24 de abril de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 maio 1997. Seção 1, p. 22884.